



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

INDICAÇÃO 026/17

**MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO
PÚBLICA DA AVENIDA JANUÁRIO
SANTANA DO CARMO.**

**Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores...**

Fundamentada nos Artigos 113 e 114, Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Parlamentar que esta subscreve, indica à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo **Martins Dias de Oliveira** – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre **Romualdo Júnior** – Deputado Estadual, mostrando-lhes a importância de modernizar a iluminação pública de importante avenida na sede do município.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 20 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIA REGINA DE PAULA MARQUES OLIVEIRA
Vereadora



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

JUSTIFICATIVA

A Avenida Januário Santana, sendo uma das artérias principal de acesso ao centro de Porto Esperidião, é porta de entrada dos transeuntes, turistas e outros viajantes que por aqui passam.

A avenida é de vital importância para o comércio, com grande concentração de lojistas, vendedores, como também de pedestres e veículos.

No entanto, a avenida amarga parca luminosidade, postes enferrujados (muitos já nem existem mais) que poderão acarretar problemas devido a quedas motivadas por erosões, fiação elétrica exposta, lâmpadas queimadas, semiescuridão devido à arborização, entre outros.

Com a substituição desses obsoletos equipamentos por um sistema de iluminação moderno, eficiente, econômico e futurista, os benefícios serão notórios, em virtude do aumento do fluxo luminoso, melhoria da qualidade da iluminação pública, embelezamento da avenida (podendo esta vir a ser mais um ponto paisagístico da urbe), com potencial valorização das fachadas dos prédios adjacentes.

A iluminação de qualidade de ruas e avenidas também é questão de segurança pública, devendo a municipalidade contribuir para este mister.

Assim, convicta da aprovação, devido à relevância do assunto, faço apelo para célere trâmite junto ao Poder Executivo para posterior efetivação desta.

CLÁUDIA REGINA DE PAULA MARQUES OLIVEIRA

Vereadora